



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 2288/2024
Projeto de Lei nº 225/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: INSTITUI O PROGRAMA TRANSITANDO, COMO PROJETO INTEGRADOR DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA.

Parecer prévio da Procuradoria nº 123/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição, chamando a atenção, tão somente, para a retificação do número dos Artigos que vieram em duplicidade.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa, com a seguinte ressalva:



Verifica-se a presença de um erro material, que não macula o Projeto, mas deve ser retificado no texto final, qual seja: a existência de dois “Artigos 2º”.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto, porém verifica-se a presença de um erro material, que não macula o Projeto, mas deve ser retificado no texto final, qual seja: a existência de dois “Artigos 2º”.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Secretário

